



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4846/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 015457/2013,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **LUIZ OTÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA**, servidor aposentado no cargo de Médico conforme Portaria nº 3632/2013 publicada no DOU de 30.08.2013, nos termos do artigo 3º Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, **a partir de 17 de fevereiro de 2013.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 28 de novembr de 2013.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal